



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PROJETO DE LEI N° 014/2025

**Denomina a Praça do Cemitério Municipal “Pedro  
Teixeira do Nascimento”.**

*O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder  
Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

Art. 1°. Fica denominada de Pedro Teixeira do Nascimento a Praça do Cemitério  
Municipal.

Art. 2°. O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a  
identificação do Praça do Cemitério, mediante colocação de placa identificativa.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de  
dotação orçamentária própria.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de abril de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que “Denomina a Praça do Cemitério Municipal “Pedro Teixeira do Nascimento”.

A iniciativa tem como finalidade homenagear uma figura de grande relevância histórica para o Município de São Sebastião do Oeste, cuja vida pública foi marcada por dedicação, retidão de caráter e um compromisso inabalável com o bem-estar coletivo. O Sr. Pedro Teixeira do Nascimento, amplamente reconhecido por sua atuação exemplar, exerceu com dignidade e respeito o cargo de sub-delegado em nossa cidade, em uma época em que tais funções eram atribuídas por indicação, reservadas àqueles que gozavam de alta credibilidade perante a população.

Sua liderança natural e senso de justiça foram decisivos para que desempenhasse seu papel com firmeza, humanidade e equilíbrio, assegurando a ordem pública e a proteção dos direitos dos cidadãos. Posteriormente, sua trajetória política se consolidou com a assunção do cargo de vice-prefeito durante a primeira administração municipal após a emancipação político-administrativa de São Sebastião do Oeste, demonstrando a confiança que o povo depositava em sua pessoa e sua capacidade de conduzir decisões em prol do desenvolvimento local.

Dentre suas muitas contribuições à coletividade, destaca-se sua atuação em prol da estruturação de espaços públicos essenciais ao Município. Um dos exemplos mais simbólicos desse comprometimento foi seu empenho direto para viabilizar a construção do Cemitério Municipal — uma obra sensível, de grande relevância social, que trouxe dignidade à população, garantindo um espaço adequado para os momentos de despedida e homenagem aos entes queridos. No entanto, essa ação foi apenas uma das muitas frentes em que Pedro Teixeira do Nascimento se dedicou incansavelmente, sempre visando o progresso e a organização da cidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

A denominação da praça situada em frente ao Cemitério Municipal com seu nome não é apenas um ato simbólico. Trata-se de um reconhecimento formal, institucional e, sobretudo, merecido, a um cidadão que deixou marcas profundas e positivas na memória coletiva da nossa comunidade. É uma forma de eternizar, no espaço urbano e na história oficial, a lembrança de alguém cuja vida foi sinônimo de serviço público honrado e comprometido.

Assim, confiamos na sensibilidade e no senso de justiça dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que esta singela, mas significativa homenagem será acolhida com o devido reconhecimento à grandiosidade da trajetória de Pedro Teixeira do Nascimento.

São Sebastião do Oeste, 16 de abril de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal